



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100^a DA REPÚBLICA - Nº 26.839

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990

**GOVERNADOR DO ESTADO
HELIOS MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Mario Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Aimir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odineá Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olinto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

COMISSÃO DE CONCURSO - EDITAL N° 03/90

Do Ministério Público do Estado

TOMADAS DE PREÇOS N°s SAN - 002 e 003/90

Da Fundação Serviços de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Do Banco do Estado do Pará

DECISÃO COREN-PA N° 50/90

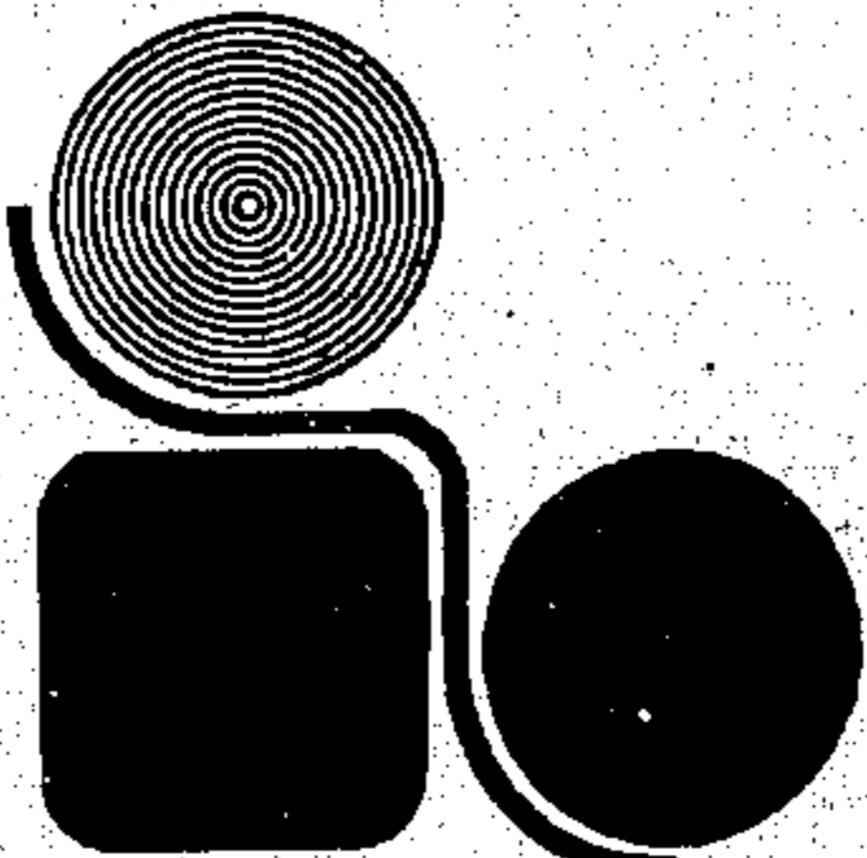
Do Conselho Regional de Enfermagem do Pará

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 0382/90

OBJETIVO: Conceder adiantamento à servidora SUELÍ LIMA RAMOS AZEVEDO, para fazer face as despesas emergenciais relacionadas ao seu deslocamento a Porto Alegre(RS) para participar do I Encontro Nacional de Unidades Regionais.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.076-3132.

VALOR: Cr\$-9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS).

DATA: 26 de outubro de 1990.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 28/10 a 01/11/90.

ASSINATURA: ODINEA LEITE CAMINHA - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 0383/90

OBJETIVO: Conceder adiantamento à servidora BELEM DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA, para fazer face as despesas emergenciais relacionadas ao seu deslocamento a Porto Alegre(RS) para participar do I Encontro Nacional de Unidades Regionais.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.076-3132.

VALOR: Cr\$-9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS).

DATA: 26 de outubro de 1990.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 28/10 a 01/11/90.

ASSINATURA: ODINEA LEITE CAMINHA - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ESPECIE - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção, firmado entre HIGH TECH - Comércio e Manutenção de Máquinas e Equipamentos LTDA e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

OBJETIVO - Prestação de serviços de manutenção de uma copiadora NASHUA, modelo: 4435.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - Dotação Orçamentária: 19101/0307 0212070 - Funcionamento dos serviços administrativos - 3132.00- Outros serviços e encargos.

VALOR MENSAL - Será de Cr\$-94.789,44(noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), pagos em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA - Terá duração de 01(um) ano, de 01 de novembro de 1990 a 01 de novembro de 1991.

ASSINATURA PELO SEPLAN - Iris Merêncio de Araújo Alfaia, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

ASSINATURA PELO CONTRATANTE - Amílcar A. Tupiassu Filho, Diretor.

(Ext. n° 24540, Reg. n° 43209, Dia: 05/11/90)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

PARTES: EMTU/BEL e INTEL- ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Prorrogar por mais um período de 02(dois) meses, o contrato de Prestação de Serviço referente a alocação de 01(uma) telefonista, para executar serviços de telefonia no prédio Sede desta EMTU/BEL.
PRAZO: Iniciando-se em 30.10.90 à 30.12.90. **VALOR:** Cr\$- 39.954,57(trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos) mensais.FORO: Comarca de Belém Pará.
ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL- ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA e pela INTEL- JAIRO ELCIO LIMA IKETANI. Em: 30.10.90

(Ext. n° 24541, Reg. n° 43210, Dia: 05/11/90)

PARTES: EMTU/BEL e ESPAÇO. **OBJETO:**Prorrogar por mais um período de 02(dois) meses, iniciando-se em 30.10.90 à 30.12.90, o contrato de Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização. **VALOR:** Cr\$-72.418,86(setenta e dois mil, quatrocentos e dezito cruzeiros e oitenta e seis centavos), mensais.FORO:Comarca de Belém-Pará.
ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL-ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA e pela ESPAÇO-JEAN DE JESUS NUNES. Em: 30.10.90

(Ext. n° 24541, Reg. n° 43210, Dia: 05/11/90)

M.S. - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS N° SAN-002/90

OBJETIVO: Aquisição de material cirúrgico e hospitalar.

ABERTURA: 19.11.90 às 09:00 horas

EDITAIS : A disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação SESP - Unidade Mista de Santarém, sito à Av. Presidente Vargas, nº 1539, Centro, Santarém/PA, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas até um(01) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

M.S. - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS N° SAN-003/90

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos.

ABERTURA: 19.11.90 às 14:00 horas

EDITAIS : A disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação SESP - Unidade Mista de Santarém, sito à Av. Presidente Vargas, nº 1539, Centro, Santarém/PA, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas até um(01) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Ext. n° 24542, Reg. n° 43211, Dia: 05/11/90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**CONTRATADA:** CONTAZA - Conservadora Nazaré Ltda.**OBJETO** : Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação na Agência do Dom Eliseu.**VALOR** : Cr\$-509.937,84 - anual.**CAUÇÃO** : Cr\$- 25.497,00.**DURAÇÃO** : 01 (um).ano.**ASSINATURA** : 01.11.90

(Ext. n° 24538, Reg. n° 43207, Dia: 05/11/90)

FUNDACAO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE EDITAL

A FUNDACAO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, avisa aos interessados que fará realizar no próximo dia 16 de novembro, às 10 horas, na sala de reuniões do Órgão, A Av. Gentil Ritten-court, 650 - 4º andar, Tomada de Preços para impressão de livros do Projeto LENDO O PARÁ. Melhores esclarecimentos serão prestados na Coordenadoria de Recursos Materiais do Órgão.

Belém, 30 de outubro de 1990.

A Comissão de Licitação.

(Ext. n° 24.524 - Reg. n° 43.192 - Dias: 01, 05 e 06/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato de Contrato AJ-124/90. Partes: SETRAN/TRANSPORTADORA ROD. CARGAS E SERV. GERAIS ITACOLONI LTDA. Prog: 4479/90. Convite 238/90. Locação de Equipamento p/Serviços de Engenharia de Conservação p/Administração de Rodovia PA-156 (Limoeiro do Ajuru/Cametá). Prazo: 135 dias. Valor: Cr\$-4.499.460,00. Dotação: 29.101.698.538.2197-4110.00-046. NOS: 4769/90-SE. Em: 1.11.90. ADM. LUIZ O. O. CAMPOS-SETRAN e Sr. RAIMUNDO MONTOYO DE OLIVEIRA-DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(T. n° 14.403, Reg. n° 43.221, Dia 05/11/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

-CELPFA-

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 239/90

Partes: CELPA X SELMAC-SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Obras de implantação da RDR 7,96 KV Pereru/Camapu, implantação da RDR 7,96 KV Pereru/Boa Vista; implantação da RDU de Boa Vista, município de São Caetano de Odivelas, com eventual fornecimento de material pela CONTRATANTE.

Modalidade de Licitação: Convite n° AAL/DPC-DPC-217/90

Valor: Cr\$ 1.591.875,00 (global) reajustáveis pela variação do BTN Pleno.

Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 30 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 30 de outubro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N° 252/90
Partes: CELPA X INTEC-INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.
Objeto: Execução de obras de implantação da RDU de Ourilândia do Norte-Parte "B", com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° AAL/DPC-DPC-209/90

Valor: Cr\$ 13.941.773,00 (global), reajustáveis pela variação do BTN Pleno.

Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 31 de outubro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente
(Ext. n° 24.551, Reg. n° 43.220, Dia 05/11/90)

CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

Convidamos o Sr. Antonio Pedro Levy do Reino Paxis, CTPS n° 18847, série 0004-PA, CPF (MF) n° 151.910.952-00, e a Sra. Maria Izabel Couto Fernandes Dias Ribeiro Fernandes Paxis, CTPS n° 43362, série 0004-PA, CPF(MF)n° 151.911.092-87, a retornarem ao trabalho nesta Empresa, no prazo de oito (8) dias contados da presente publicação, sob pena de ficar caracterizada a hipótese do artº 482, alínea i), da CLT.

Mojú-PA, 05 de novembro de 1990

Socôco S.A.-Agroindústrias da Amazônia
José Constantino Ferreira Maia
Gerente Administrativo-Financeiro

(Ext. n° 24.546, Reg. n° 43.215, Dia 05/11/90)

FLORESTA AZUL S/A - CGC/MF: 14.915.755/0001-20

SUMÁRIO DA ATA DE ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15/10/1990, HORA E DATA DA REALIZAÇÃO: ÀS 10 HORAS DO DIA QUINZE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1990. LOCAL: NA SÉDE SOCIAL, SITIO À TRAV. 14 DE MARÇO N° 91, BAIRRO DE UMARIZAL, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ. PRESENÇA: MAIORIA DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO. CONVOCAÇÃO: EX 24 CONVOCAÇÃO JUNTAMENTE COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E NO JORNAL A PROVÍNCIA DO PARÁ, NOS DIAS 09, 10 e 11/10/1990. MESA DIRETORA: PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA: SR. MARCELLO RAMELLA E SECRETÁRIO SR. JULIO ALFREDO CARDOSO CUNHA. ORDEN DO DIA: "ORDINARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31/12/89 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO, C) O QUE OCORRE, "EXTRAORDINÁRIAMENTE": A) AUMENTO DO LÍNITE DO CAPITAL AUTORIZADO, B) NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, C) MUDANÇA DE ENDEREÇO, D) HOMOLOGAR A "AGO" QUE FOI REALIZADA FORA DO TEMPO HÁBIL, E) O QUE OCORRE, DELIBERAÇÕES: "ORDINARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31.12.1989, B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO DE Cr\$ 22.000.000,00, ASSIM DISTRIBUÍDOS: 8.000.000 DE AÇÕES DE NOMINAIS NOMINATIVAS, 3.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE PNA E 11.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE PNB, C) RELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA RELATIVOS AO TRIÊNIO 1990-1993, QUE FICA ASSIM CONSTITUÍDO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: SR. MARCELLO RAMELLA, E PARA MEMBROS AS SENHORAS: SARAH CARNEIRO E ROBERTA DEBORA LUCIANA TEREZA ZÓE MIRIAN RAMELLA. D) O Presidente, Dr. MARCELLO RAMELLA e a Roberto Debora Luciana Tereza Zóe Mirian Ramella, Dr. Júlio Alfredo Cardoso Cunha, como secretário, foram reconduzidos no cargo para: Director Presidente, Dr. Júlio Alfredo Cardoso Cunha. "EXTRAORDINÁRIAMENTE": A) AUMENTO DO LÍNITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE Cr\$ 40.000.000,00 PARA Cr\$ 150.000.000,00, B) EQUIVALÊNCIA NO VALOR DE CADA AÇÃO, EM FUNÇÃO DAS MEDIDAS GOVERNAMENTAIS, DO CAPITAL SOCIAL: ARIGO 4%; O CAPITAL DA SOCIEDADE É AUTORIZADO NO VALOR DE Cr\$ 150.000.000,00, DIVIDIÓDOS EM 150.000.000 DE AÇÕES NOMINATIVAS, NO VALOR DE Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, SENDO: 25.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, 75.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "PNAH" E 50.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "PNB"; PARÁGRAFO ÚNICO: PERMANECE INALTERADO, D) MUDANÇA DE ENDEREÇO DA TRAV. 14 DE MARÇO N° 91, PARA A RUA SENADOR MANOEL BARATA N° 718 SALA 1101, NA CIDADE DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, E) HOMOLOGAR A "AGO" QUE FOI REALIZADA FORA DO TEMPO HÁBIL, ENCERRAMENTO: COLOCADA EM VOTAÇÃO AS MATÉRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE, E) COMO NINGUÉM MANIFESTOU-SE, O SENHOR PRESIDENTE DEU COMO ENCERRADA A ASSEMBLÉA GERAL EM 15 DE OUTUBRO DE 1990 E FOI ASSINADA PELO SR. JÚLIO ALFREDO CARDOSO CUNHA, COMO SECRETÁRIO, O SUMÁRIO DESTA ÁIA ENCONTRÁ-SE ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB N.º 001282 POR DESPACHO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1990. SR. ALFREDO COELHO-Secretário Geral da JUCEPA.

(Ext. n° 24.547, Reg. n° 43.21

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990 | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL
Trimestral CRS- 3.815,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral CRS- 11.666,00
Publicações: Página comum
cada centímetro, CRS- 1.894,00
Preço por página, CRS 386.357,00
Foto-foto: centímetro, CRS 70,00

PREÇO DO EXEMPLAR ... CRS 30,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
exetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS: Devem a companhia publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial* elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

de outubro de mil novecentos e noventa e um, ficando assim composta a Diretoria: Presidente - Maria Lucia Martins Tavares, Secretária - Maridalva Ramos Leite e Tesoureira - Angela Maria Andrade Zé Ferino; Comissão de Tomada de Contas: Deuzilia Figueiredo Cardoso Ferreira, Sandra Regina dos Santos e Lucival Cardoso de Medeiros. Para o Cargo de Delegado Eleitor: Maria Lucia Martins Tavares e Suplente de Delegado Eleitor: Maridalva Ramos Leite. A seguir foi assinado o Termo de Posse pelos membros eleitos, nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pela Sra. Presidente. E, Eu, Agostinho Jorge de Almeida, secretário "adoc" lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e demais membros empossados. Belém, 30 de outubro de 1990.

(Ext. nº 24.550, Reg. nº 43.219, Dia 05/11/90)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S.A.
CGC/MF 02203337/0001-57

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAMENTE REALIZADAS ÀS 10:00 HORAS DO DIA 28 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1990

LOCAL: sede social, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1323, em Belém(PA); CONVOCAÇÃO: editais publicados, no prazo legal, no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "DIÁRIO DO PARÁ"; QUORUM: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações assembléares; MESA DIRETORA: Presidente-acionista Edmar do Grandi; Secretário-acionista Mario Bernardino de Souza; MARIO DAS DELIBERAÇÕES E OCORRÊNCIAS: (1) discussão e aprovação, com as abstenções legais, do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; (2) aprovação da adequação da cifra representativa do capital social, bem como do valor nominal e unitário das ações em que este se divide, em quarenta e cinco mil cruzeiros; (3) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, assim como o consequente aumento deste para Cr\$34.845.000,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) mediante apropriação de parte do saldo da conta "Reserva da correção monetária do capital realizado", e com a distribuição, como bonificação de ações, na forma estatutária; (4) aprovação do aumento do capital social autorizado de Cr\$174.926.220,00 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte cruzeiros), dividido em 174.926.220 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil , duzentas e vinta) ações com valor nominal e unitário de Cr\$1,00 (um cruzheiro) sendo 109.486.321 (cento e nove milhões, quatrocentos e e oitenta e seis mil , trezentas e vinte e uma) ações ordinárias, 15.953.271 (quinze milhões, novecentos e cinqüenta e três mil , duzentas e setenta e uma) ações preferenciais classe "A" e 49.486.628 (quarenta e nove milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil , seiscentas e vinte e oito) ações preferenciais classe "B"; (5) discussão e aprovação da proposta feita pelo Conselho de Administração para a reforma redacional da alínea "b" do artigo 19 (dezenove) da alínea "b" do artigo 23 (vinte e tres), do artigo 25 (vinte e cinco) e do artigo 27 (vinte e sete) do estatuto social; (6) eleição das seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Companhia: Célia do Rosário Machado e Souza, Mario Bernardino de Souza e Jorge Theodoro dos Reis, cabendo a presidência ao segundo, e com a fixação de seus honorários mensais, na forma estatutária. (aa) Locadora Belauto Ltda, Jales Bernardino de Souza, Leolinda Baia Borges e Souza, Mario Bernardino de Souza e Eduardo Grandi.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA. (a) Mario Bernardino de Souza - Secretário.

A ata cujo extrato acima datilografado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA em 17 de outubro de 1990, sob o nº 001222.*****

(Ext. nº 24.545, Reg. nº 43.214, Dia 05/11/90)

CARTONERAS-CARTONAGEM DO BRASIL S/A - CGC/MF 22.977.219/0001-88 - Extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de outubro de 1990 - Às 9:00 (nove) horas do dia 05/10/90, na sede social à Trav. Rui Barbosa nº 164 - A, nesta cidade, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da CARTONERAS-CARTONAGEM DO BRASIL S/A sobre a presidência do Sr. Paulo Sérgio Thomaz Torres, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 27.000.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor de Cr\$1,00 (Um Cruzero) cada uma, no montante de Cr\$-27.000.000,00 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Cinco Cruzeiros) a serem subscritas pelos acionistas da Empresa e 26.947.920 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$1,00 (Um Cruzero) cada uma, no montante de Cr\$-26.947.920,00 (Vinte e Seis Milhões Novecentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Cinco Cruzeiros) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia-SUDAM, conforme Of.GS-03034/90 de 04/10/90 relativo ao Ex. de 1990, e de acordo com o Art. 17º do Decreto-Lei 137/67/4. Foi unanimemente aprovado a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 26/10/90, assinado pelos senhores Paulo Sérgio Thomaz Torres - Diretor-Presidente Sheila Maria Chady Pinheiro - Diretora Financeira e Adilma de Andrade Silva Miranda - Diretora Administrativa, representantes da Empresa e José Artur Guedes Tourinho Diretor Administrativo e Luiz E.P. Lobo Gerente de Operações Especiais, representantes do FINAM no Boletim de Subscrição de 05/10/90, assinado e subscrito pelos acionistas da Empresa. A via original desta Ata encerrada em 29/10/90 e tendo seu texto integral lido e lavrado em Livro Próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001229 de 31/10/90. Paulo Sérgio Gonçalves da Costa - Secretário. CARTONERAS-CARTONAGEM DO BRASIL S/A - CGC/MF 22.977.219/0001-88 - Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de outubro de 1990 - Às 9:00 (nove) horas do dia 18/10/90, na sede social à Trav. Rui Barbosa nº 164 - A, nesta cidade, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da CARTONERAS-CARTONAGEM DO BRASIL S/A sob a presidência do senhor Paulo Sérgio Thomaz Torres, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 17.800.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor de Cr\$1,00 (Um Cruzero) cada uma, no montante de Cr\$-17.800.000,00 a serem subscritas pelos acionistas da Empresa e 20.042.855 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$1,00 (Um Cruzero) cada uma, no montante de Cr\$-20.042.855,00 (Vinte Milhões Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzeiros) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia-SUDAM, conforme Of.GS-03182/90 de 16/10/90, relativo ao Ex. de 1990, e de acordo com o Art. 18º do Decreto-Lei 137/67/4. Foi unanimemente aprovada a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 25/10/90, assinado pelos senhores Paulo Sérgio Thomaz Torres - Diretor-Presidente, Sheila Maria Chady Pinheiro - Diretora Financeira e Adilma de Andrade Silva Miranda - Diretora Administrativa, representantes da Empresa. A via original desta Ata encerrada em 29/10/90 e tendo seu texto integral lido e lavrado em Livro Próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001230 de 31/10/90 - Paulo Sérgio Gonçalves da Costa - Secretário.

(Ext. nº 24.544, Reg. nº 43.213, Dia 05/11/90)

FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPAJA S/A

CGC/MF: 34.630.186/0001-84

CAPITAL AUTORIZADO CRS 150.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO CRS 81.000.000,00 E CAPITAL INTEGRALIZADO CRS 45.220.000,00. EXTRATO DA MARCA, REALIZADA NO DIA 31/10/90. ÀS DITO HORAS, NA SÉDE SOCIAL DA EMPRESA, SITIO À RUA DO CRUZEIRO S/Nº, ESQUINA DA RUA CORONEL JUVENTINO SARMENTO, DISTRITO DE IGARACI, MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO, DE 9.000.000 DE AÇÕES, NO VALOR NOMINAL DE CRS 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, NO MONTANTE DE CRS 9.000.000,00, A SEREM SUBSCRITAS PELA ACIONISTA FENCO-PES-COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA COM CGC/MF: 34.612.282/0001-26º, COM A RENÚNCIA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS DEMais ACIONISTAS, SUBSCRIÇÃO FEITA NA PROPORCIONALIDADE DO § 29 DO ARTIGO 15 DA LEI 6.404 DE 15/12/1976, SENDO: 4.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 5.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B". REFERIDAS EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO, UNANIMEMENTE APROVADAS POR ESTA ARCA, FORAM COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 31/10/90, ASSINADO PELO SR. ANTONIO DOMINGOS DE CANELAS BASTOS-REPRESENTANTE DA EMPRESA. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 31/10/90, TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 001301, POR DESPACHO DO DIA 31/10/90-SR. ALFREDO COELHO-SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPA.

(Ext. nº 24.548, Reg. nº 43.217, Dia 05/11/90)

(Ext. nº 24.549, Reg. nº 43.218, Dia 05/11/90)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PONT. N° 1097 de 24.10.90 - DESIGNAR ALMIRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO para responder pelo Expediente da Chefia dos Serviços Auxiliares da Coordenadoria de Fiscalização, no período de 15.10.90 à 15.03.91 no impedimento da titular.
PONT. N° 1099 de 24.10.90 - LOTAR na DGA/DAC/Serviço de Material, JOSÉ MARIA LOPES DE SOUZA, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1.
PONT. N° 1101 de 24.10.90 - LOTAR na DGA/DAC/Serviço de Comunicação, JOSIANE SÉIXAS DE OLIVEIRA, Agen-

te Administrativo, GEP-SA-901.1.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PONT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PONT. N° 147 de 01.10.90 - CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do Decreto n° 8.909 de 21.11.74 a servidora GUIONARLEA LOPES BARBOSA, Chefe do Serviço Regional de Administração da 10ª Região Fiscal no valor total de Cr\$ 1.212.250,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação orçamentária: 17.10

103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento

do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo - Cr\$ 709.150,00 (SETECENTOS E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 503.100,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL E CEM CRUZEIROS) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região, visto que não poderem subordinar-se ao processo normativo de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAURENDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração

PORTARIA N° 1096/90 - de 24 de outubro de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

1. Em complementação ao anexo da Portaria n° 883 de 28 de de-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DCAT-COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

TABELA DE VALORES VENAISS PARA CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. (Anexo a Portaria n° 1096 de 24.10.90).

TIPOS	POTÊNCIA CILINDRADA OU CMT	FAIXA IPVA	Em Cr\$ 1,00	
			1990	
N A C I O N A L	CICLOMOTOR MOTOCICLETA, MOTONETA E TRICÍCLO	ATÉ 50 cc ACIMA DE 50 cc ATÉ 150 cc ACIMA DE 150 cc	A-1 A-2 A-3	80.092,00 264.214,00 572.171,00
	AUTOMÓVEL BUGGY E CAMIONETA	ATÉ 50 cv ACIMA DE 50 cv ATÉ 69 cv ACIMA DE 69 cv ATÉ 100 cv ACIMA DE 100 cv ATÉ 150 cv ACIMA DE 150 cv	B-1 B-2 B-3 B-4 B-5	798.600,00 837.500,00 1.280.000,00 1.792.000,00 2.205.000,00
	MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	MICROÔNIBUS(GD) e ÔNIBUS(G) ÔNIBUS(D) ATÉ 150 cv ÔNIBUS(D) ACIMA DE 150 cv	D-1 D-2 D-3	3.662.295,00 5.623.213,00 8.718.393,00
C A M I N H Ã O M E C Á N I C O M E N T O R I C A L	CAMINHÃO E CAVALO MECÂNICO	ATÉ 10 T CMT ACIMA DE 10 T ATÉ 20 CMT ACIMA DE 20 T ATÉ 30 CMT ACIMA DE 30 T ATÉ 40 CMT ACIMA DE 40 T CMT	E-1 E-2 E-3 E-4 E-5	1.989.748,00 2.643.387,00 4.440.903,00 5.234.284,00 7.401.501,00

ESTR	CICLOMOTOR MOTOCICLETA, MOTONETA E TRICÍCLO	ATÉ 50 cc ACIMA DE 50 cc ATÉ 150 cc ACIMA DE 150 cc ATÉ 350 cc ACIMA DE 350 cc	F-1 F-2 F-3 F-4	1.221.118,00 2.716.373,00 3.617.391,00 9.226.955,00
	AUTOMÓVEL BUGGY E CAMIONETA	ATÉ 50 cv ACIMA DE 50 cv ATÉ 100 cv ACIMA DE 100 cv ATÉ 150 cv ACIMA DE 150 cv ATÉ 350 cv ACIMA DE 350 cv	G-1 G-2 G-3 G-4 G-5	25.527.263,00 32.621.928,00 65.072.913,00 107.047.094,00 152.816.522,00
	FURGÃO, JEEP E PICK-UP	ATÉ 100 cv ACIMA DE 100 cv ATÉ 220 cv ACIMA DE 220 cv	H-1 H-2 H-3	22.619.981,00 44.691.712,00 89.923.395,00
	MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	ATÉ 150 cv ACIMA DE 150 cv	I-1 I-2	52.757.547,00 90.575.017,00
	CAMINHÃO E CAVALO MECÂNICO	ATÉ 150 cv ACIMA DE 150 cv ATÉ 250 cv ACIMA DE 250 cv	J-1 J-2 J-3	37.474.802,00 84.556.623,00 128.391.450,00

OBS: OS VALORES DO IPVA SÃO CÁLCULADOS SOBRE O VALOR VENAL, DE ACORDO COM AS ALIQUOTAS, POR TIPO DE VEÍCULO, COMO CONSTA NO QUADRO ACIMA.

TIPOS	ALIQUOTA
A, D, E, F, I	2%
J, B, G, H	3%

Metodologia e cálculo DCAT-CA

(Ext. n° 24.554, Reg. n° 43.224, Dia: 05/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA E.E. "PENALIS AVAIAIS" EM MARTINS, FIRMA ENTRE SECP/ENGENHARIA - ITA - e PPA20 (Promulgado no dia 24.10.90, para o dia 23.12.90; b) ASSINATURA: Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA e Sr. JOÃO MONTEIRO CLIMAFAIS.

(Ext. n° 24.553, Reg. n° 43.223, Dia: 05/11/90)

SERMAR AGROINDUSTRIAL S/A
C.G.C. 22.967.541/0001-26
Capital Autorizado Cr\$ 200.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 33.521.146,00
Capital Integrado Cr\$ 33.521.146,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16.10.90.

Às 10:00 horas do dia 16.10.90, na sede social, sita à Estrada João Coelho, km 16, s/n, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sermar Agroindustrial S/A: José Ricardo Monteiro Raymundo, Bruno Marinho de Moraes Matos e Oziel Rodrigues Carneiro, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 14.148.301 (quatorze milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e uma) ações preferenciais nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um milhão e quinhentos e um milhão e cem mil, trezentos e uma) cada uma, no montante de Cr\$ 14.148.301,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e um milhão e cem mil, trezentos e uma) milhão e quinhentos e um milhão e cem mil, trezentos e uma) reais, relativo ao exercício de 1990, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUAM, conforme Of. GS nº 0317/90, de 15.10.90. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 29.10.90, assinado pelos senhores José Ricardo Monteiro Raymundo e Sérgio Flizta de Melo Mendes, representantes da Empresa, pelo senhor Paulo Cordeiro Saldanha, Diretor Financeiro e Luis E.P. Lobão, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 29.10.90, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. Conferir com o original, lavrado no próprio livro, JOSE RICARDO MONTEIRO RAYMUNDO - Presidente.

Junta Comercial do Estado do Pará - Juçape, Certifica o arquivamento deste documento sob o nº 001302 de 16/10/90. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. n° 24.552, Reg. n° 43.222, Dia: 05/11/90)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N° 209 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1990
O Director-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;

RESOLVE:
Conceder ao servidor MÁRCIO BATISTA GARCIA - Auxiliar de Manutenção, admitido em 30.06.1985, três (03) meses de Licença Especial no período de 01/11/90 a 30/01/91, referente ao quinquênio de 30.06.80 a 30.06.1985.

Dá-se Ciência, Cumprê-se, Registre-se e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

(Ext. n° 24.552, Reg. n° 43.222, Dia: 05/11/90)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA N° 074/90-DG.

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando os termos do Of. nº 120/90/DIDIP/AL, datado de 23 de maio de 1990, concernente à cassão da servidora MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES, para prestar serviços por um período de 06 (seis) meses, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

RESOLVE:
Ceder, a partir de 04.06.90 à 07.12.90, a servidora MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Administração, nível AA-1, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Dá-se Ciência, Cumprê-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, em 04 de Junho de 1990.

Dr. FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO

Diretor Geral

(G. Reg. n° 34.227)

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 6927 DE 15 DE JUNHO DE 1990

Ratifica o Decreto nº 2.565, de 13.12.82, que concedeu Pensão Policial Militar à Sra. MARIA MADALENA DE AVELAR LIMA, viúva do ex-2º Sargento PM EVANGELISTA PAIVA LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 77 e 78, alínea "A" da Lei nº 5.251, de 31.06.65, arts. 45 e 50 e

48, inciso II, ambos da Constituição Estadual, Decreto nº 6733, de 29.03.90, e,

Considerando ainda os termos do Parecer nº 032/90, de 30/04/90, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto nº 2.801, de 27.05.83, passando a Pensão Policial Militar, mensal, no atualizado valor de Cr\$ 19.933,67 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Uma Cruzeiros e Sessenta e Cinco Centavos), em favor da Sra. MARIA MADALENA DE AVELAR LIMA, viúva do ex-2º Sargento PM EVANGELISTA PAIVA LIMA, falecida no cumprimento do dever no dia 04.07.1982.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento PM assim discriminados:

Cr\$ 5.502,74	Saldo do 1º Sargento PM

<tbl_r cells="2" ix="5" maxcspan

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Habilidades Militar (20%)	2.187,38
Auxílio Moradia (30%)	3.256,07
Risco de Vida (50%)	5.493,48
Loc. Especial (20%)	2.157,38
Indenização de Trope (10%)	1.098,69
Serviço Ativo (30%)	3.295,07
Tempo de Serviço (15%)	4.861,70

Provento Mensal Cr\$ 37.273,09

Belém 26 de Outubro de 1990
WILSON DAHAS
Dir. Dep. Jurídico - SEJU

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2623 DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. nº 374/90-SEGUP;

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado da Segurança Pública, RITA MOURA DE SOUZA, matrícula nº 0055298/016, ocupante do cargo de Médico Logista, Código GEP-PC-702, Classe "B", a qual foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, através da Port. nº 1054, de 06.08.97.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2630 DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Agricultura, ELIANA GUERRA DE AZEVEDO, matrícula nº 0024899-010, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617, Classe "A", a qual foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, através da Port. nº 0562, de 28.03.99.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2648 DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 019336/90-SEDUC;

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Educação-Tomé-Açu, E.E. "Dr. Fabio Luz", MARIA CLARA TELES SPINOLA, matrícula nº 0418730/19, ocupante da função de Professor Horista, a qual foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, com ônus para o Órgão de origem, através da Port. nº 1359 de 14.06.99.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2649 DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. nº 1529/90-TRE;

RESOLVE:

Mandar retornar ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, matrícula nº 3168280/19, ocupante do cargo de Datilógrafo, a qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, com ônus para o Órgão de origem, através da Port. nº 2469, de 28.09.90.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2651 DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Port. nº 01911/90-SEAD;

RESOLVE:

Redistribuir "ex-officio" THELMA FEIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0341924/013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Capital para o Departamento Estadual de Trânsito.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2653 DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 02042/90-SEAD;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 0611 de 20.30.90 que colocou à disposição da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, NEUSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0208175/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior, E.E. "Raulin de O. Pinto", com ônus para o Órgão de origem.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2645 DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 078 de 21.05.78, e,

Considerando os termos do Proc. nº 02068/90-SEAD;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a contar de 31.10.90, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. nº 2446 de 18.10.89, a DIRCE PAIXÃO DA CUNHA, matrícula nº 00004180/15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2634 DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais,

e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. nº 5465/90, de 20.09.90 - INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL.

Dispensar os pontos funcionários que compareceram ao XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA, a realizar-se no Centro de Eventos São José, em Porto Alegre-RS, no período de 19 a 23 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2674 DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais

e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. nº 11190 - V CONGRESSO BRASILEIRO DE ACUPUNTURA.

RESOLVE:

Dispensar os pontos os funcionários que comparecerem ao V CONGRESSO BRASILEIRO DE ACUPUNTURA, a realizar-se no Centro de Convenções do Hotel

Dândio, São Paulo-SP, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2670 DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Funcionário Cargo Processo Período

José Trindade Sardinha Filho Agente Administrativo 02000/90 01 (um ano), a contar de 22.10.90

mat. nº 0003794/017 GEP-SA-901, Classe "A"

Registers-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

RESUMO DO ESTATUTO DO GRUPO COMUNITÁRIO JARDIM NATAL

Denominação: Grupo Comunitário Jardim Natal Sede: Província: Estrada da Providência/Alei do Carmo, 15, Município de Ananindeua-Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Objetivos: a) organizar os moradores da comunidade na defesa de reivindicar os interesses da mesma, junto aos poderes constituídos, a executar medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades de vida; b) promover pesquisas das necessidades da comunidade e elaborar planos de urbanização a serviço dos moradores, através de cursos, palestras, atividades, estímulo ao aprimoramento educacional e outras que mais convenham aos interesses; c) estimular o aprimoramento educacional e social, através de cursos, palestras, atividades, atividades que visem divulgar informações sobre saúde, educação, habitação, urbanismo e todos os outros aspectos da vida em comunidade.

Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro Geral, 01 Segundo Tesoureiro.

Dissolução: Aprovada a extinção, ficando, entretanto estabelecido que os bens deverão ser destinados a entidades filiais ao Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação.

ALVARO PINHEIRO DOS SANTOS Presidente (G.Reg.34.243)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA " DAMAS DA FRATERNIDADE " DE ANANINDEUA, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 18 de Janeiro de 1986

Denominação: Associação Comunitária Damas da Fraternidade de Ananindeua

Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos

Patrimônio: Bens móveis e imóveis, legados e doações; auxílios que receberá de entidades do governo Federal, Municipal, por Associações Beneficentes, auxílios particulares e contribuições mensais ou periódicas de seus membros co-munitários.

Duração: Tempo Indeterminado Finalidade: Organizar, manter e contribuir de alguma forma para o bem estar da população, principalmente dos mais carentes; reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida; tratar de interesse das associadas e da comunidade carente.

Sede: Rua José Marcellino de Oliveira nº 82, município de Ananindeua-Pa Administração e Representação: Presidente mandato: 02 anos

Sócios: Fundadores, Efetivos, Honorários, não respondendo solidária e subsidiariamente pelas obrigações de qualquer natureza assumidas pela Associação.

Estatuto: Sôzô poderá ser reformado no tocante à Administração, por deliberação em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Extinção: No caso de extinção competirá à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deve ficar encarregado de liquidar os bens da associação, inclusive rendas em Bancos, deverão ser entregues ao Conselho Nacional de Serviço Social (CNS), para seu devidos fins.

Diretoria: Presidente: Luiza de M. Cordeiro Telles; Vice-Presidente: Maria Nazaré Costa Seixas; 1º Secretária: Maria de Lourdes Leal; 2º Secretária: Maria Ivoneide Alexandre Costa; Tesoureira: Virgínia Paiva Pereira; 2º Tesoureira: Maria da Conceição Moreira.

Ananindeua-Pará, 18 de Janeiro de 1986

LUIZA DE MARILIQUE CORDEIRO TELLES Presidente (CONV.Nº 519-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO LAURA MALCHER, Aprovado em sessão de Assembleia geral realizada no dia 20 de agosto de 1990

Denominação: Assoc

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990

Pág. 6

VALOR: CR\$ 791.320,00 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte cruzeiros).
 RECURSOS: Correção por conta do SALARIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL/90 - Superavit- Mêta: 01- Ação:01- Códigos 16.101, 08, 42, 188, 1033, 3132.00.
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a contar da assinatura deste.
 DATA DA ASSINATURA: 31.10.1990.
 ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretaria de Estado de Educação.
 JOSE HENRIQUE DE SOUZA- pela Firma
 TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
 Sheyla Sherry Brochado
 (Ext. nº 24.543, Reg. nº 43.212, Dia 05/11/90)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 08.11.90, para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL EX-OFFICIO DA CAPITAL
 Recife: Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara Penal
 Recdo: João Malaguias Lopes da Cruz, vulgo "Dedé"
 (Adv. José Fernandes Chaves)

Relator: Des. Aurélio do Carmo
 Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (PA) 01 de novembro de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
 Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 08.11.90, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
 Agvte: Consorciôs - Consórcio Nacional de Veículos Ltda. (Adv. Roberto R. Cardoso)
 Agvda: Noemí Pitman Moura (Adv. Haroldo Guilherme da Silva)
 Relator: Des. Nelson Silvestre Amorim
 Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Aptc: Antônio Carlos Pereira Pinto (Adv. José Furtado Brito)
 Apdo: Carlos Alberto de Aragão Vinagre (Adv. Jacy Monteiro Colares)
 Relator: Des. Aurélio do Carmo
 Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (PA) 01 de novembro de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
 Subsecretário do T.J.E., em exercício
 (G.Reg. 34.241)

JUSTIÇA FEDERAL

1ª. REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 00.024002-8
 Autos de Execução Fiscal

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha)

Executados: MARIO ROSSY E CIA, MARIO COSTA ROSSY e MARIA VIDAL ROSSY

Para os fins e efeitos a que alude o caput, do Art. 12 da Lei nº 6.830, de 22.09.80, juntou-se em data de 26.07.88, no processo da referência, o Auto de Penhora e Depósito do bem a seguir cito, e de propriedade de MARIO COSTA ROSSY: "01 (humas) linha telefônica nº 226.4469, instalada no local".

Secretaria da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção do Pará, Juiz Federal de 2ª Vara, em Belém, 18 de outubro de 1990

Dr. Fernando Neves Tocantins
 DIRETOR DA SECRETARIA DA 2ª VARA

BOLETIM Nº 188/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 17.10.90

OFÍCIOS

Nº : DNER-2ª DRF Nº 0084910M 01-01-90
 De : Diretório Raymundo da Rocha Pinto Marques - Chefe do 2ª DRF
 Assunto : Vem apresentar testemunha para audiência nos autos do Proc. nº 22766-8.
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 17.10.90.

Nº : DNER-2ª DRF Nº 848
 De : Diretório Raymundo da Rocha Pinto Marques - Chefe do 2ª DRF
 Assunto : Vem apresentar testemunha para audiência nos autos do Proc. nº 22766-8.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição da CEF
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Assunto : Vem dizer que dispensa a cobrança das verbas relativas a multa contratual e aos honorários advocatícios nos autos do Proc. nº 00.05850.
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém-PA, 17/10/90.

Petição da CEF
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 00.06115-8.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Conselho Regional de Química da 6ª Região
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 00.36025-2
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Raimundo de Paiva Osório
 Assunto : Requer seu desvinculamento nos autos do Proc. nº 00.0028379-7.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS
 Adv. : Waldice Melo
 Assunto : Vem dizer que não está de acordo com os cálculos constantes de fls., nos autos do Proc. nº 00.15201.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 00.22694-7
 Autor : Mario Dias Teixeira
 Adv. : Brenda Meira Matos de Oliva
 Réu : União Federal
 DESPACHO : José Augusto Torres Potiguar
 1. Indefiro o pedido de fls. 182. 2. Subam os autos à Superior Instância, com as homenagens deste Juízo. Belém, 17/10/90.

Proc. nº : 00.13154-7
 Autor : Cia Souza Cruz - Indústria e Comércio
 Adv. : Afonso Vitor Cardoso
 Réu : Conselho Regional de Química da 6ª Região e outro
 DESPACHO : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Sobre o conteúdo da petição de fls. 229, intime-se pessoalmente o Perito (fls. 226). Belém, 17/10/90.

Proc. nº : 90.01205-8
 Autor : União Federal
 Adv. : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : Ivan Lino Moreira
 DESPACHO : Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré
 Sobre a contestação oferecida, diga a Autora. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 90.01743-2
 Autor : Aládio Costa Ferreira
 Adv. : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Réu : União Federal
 DESPACHO : Antonio José de Mattos Neto
 Sobre a contestação oferecida, diga o Autor. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 90.01272-4
 Autor : Guilherme Pantoja Calandrini de Azevedo e outros
 Adv. : Marilene Pinheiro da Costa Araújo e outros
 Réu : União Federal
 DESPACHO : Antonio José de Mattos Neto
 Sobre a contestação oferecida, digam os Autores. Belém, Pa, 17.10.1990.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 00.31955
 Impte : Mesbla Comércio Internacional S.A.
 Adv. : Leo Krakowiak
 Impdo : Inspetor da Receita Federal no Porto e Aeroporto Internacional de Belém
 DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão, cientes as partes. Belém, Pa, em 10.10.1990.

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 00.15064-9
 Expte : IAPAS/ENH
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Execdo : Transportadora Araguaia Ltda.
 SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e Custas do Processo, conforme guias de fls. 23v, e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 34, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém (PA), em 17.10.1990.

Proc. nº : 89.02002-1
 Expte : Fazenda Nacional
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
 Execdo : Fabiano Cesar Rabelo Martins de Barros
 DESPACHO : Vistos, etc. Considerando o pagamento

do principal e Custas do Processo, conforme guias de fls. 6v., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 07, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém (PA), em 17.10.1990.

Proc. nº : 89.02044-7
 Expte : Fazenda Nacional
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
 Execdo : Raul Geraldo Lima Prado

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e Custas do Processo, conforme guias de fls. 6v., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 09, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém (PA), em 17.10.1990.

Proc. nº : 00.27900-5
 Expte : IAPAS
 Adv. : Aládio Costa Ferreira
 Execdo : Voluta Representações Comércio Construção Civil Ltda. e outros
 SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e Custas do Processo, conforme guias de fls. 15v., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 17, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém (PA), em 17.10.1990.

Proc. nº : 00.25263-8
 Expte : IAPAS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Execdo : Waldir Bastos de Souza
 SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e Custas do Processo, conforme guias de fls. 16v., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 17, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém (PA), em 17.10.1990.

Proc. nº : 89.02016-1
 Expte : Fazenda Nacional
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
 Execdo : Orlando Eduardo Amoedo Oliveira
 SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido paga a dívida do objeto da cobrança, como referido às fls. 06, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 90.00958-8
 Expte : Fazenda Nacional
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
 Execdo : Transporte São Luiz Ltda.
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 89.01908-2
 Expte : Fazenda Nacional
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
 Execdo : Abel de Souza Paes
 SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido paga a dívida do objeto da cobrança, como referido às fls. 07, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 00.35571-2
 Expte : INCRA
 Adv. : Antônio Rito das Graças Tavares
 Execdo : Paulino Lopes dos Santos
 SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo ocorrido o cancelamento da inscrição da dívida, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Em consequência, ordene o arquivamento destes autos. P.R.I. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 00.35682-4
 Expte : INCRA
 Adv. : Antônio Rito das Graças Tavares
 Execdo : Jorge Ferreira dos Santos
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 00.11183-0
 Expte : Fazenda Nacional
 Proc. : Antonio Mattoz
 Execdo : Óleos do Pará S/A - OLPASA
 DESPACHO : Nos termos do artigo 40º e parágrafos da Lei nº 6.830, de 1980, suspendo o curso da presente execução fiscal e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exequente. Belém, Pa, em 17.10.90.

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.17221-9
 Expte : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
 Excdo : Oséias Marques dos Anjos
 DESPACHO : Diga o exequente se tem interesse em executar a sentença de fls. 40/41. Belém, Pa, em 17.10.90.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM PERDAS E DANOS

Proc. nº : 00.16271-0
 Autor : Ministério Públíco
 Adv. : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : Mejor Kabacznik
 Adv. : Tito Eduardo Valente do Couto
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado às fls. 211. Belém, Pa, em 17.10.1990.

AÇÃO DE DEPÓSITO

Proc. nº : 00.07201-0
 Autor : Caixa Econômica Federal-CEF
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
 Réu : Hermógenes Marajolino de Figueiredo Martins
 Adv. : Carlos Pedro Paiva Furtado
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 54/55, diga a C.E.F. Belém, 17/10/90.

AGRADO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 90.02048-4
 Agvte : Fernando Montero Valdez e outros
 Adv. : José Epifânia de Souza
 Agvdo : INSS
 DESPACHO : Defiro a formação do agravo. Intime-se o Instituto Agravado para indicar as peças para o traslado e juntar documentos novos, se quiser. Belém, 17/10/90.

Proc. nº : 89.00302-0
 Agvte : União Federal
 Proc. : Aimerindo Trindade
 Adv. : Sotave Amazônia Química e Mineral e outro
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Trasladem-se por cópias, para os autos principais, relatório, voto e acórdão. Belém, Pa, 17/10/90.

Proc. nº : 00.31296-7
 Agvte : Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Xingu-COOXINGU
 Adv. : Jacob José da Silva
 Proc. : União Federal
 SENTENÇA : José Augusto Torres Potiguar
 Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 49, determinando a extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, PA, 17 de outubro de 1990.

Proc. nº : 00.35446-5
 Agvte : União Federal
 Proc. : Paulo Meira
 Adv. : Sotave - Amazônia Química e Mineral
 DESPACHO : José Sant'Ana de Sousa Pereira
 Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Trasladem-se, por cópias, para os autos principais, o relatório, voto e acórdão de fls. 576/578 e fls. 580. Belém, 17/10/90.

EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.22768-4
 Expte : Caixa Econômica Federal-CEF
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Excdo : URBE-Arquitetura e Elétricidade S/A e outros
 Adv. : Roberto Mendes Ferreira
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 78/79. Expeça-se o competente mandado de penhora. Belém, Pa, em 17.10.1990.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 00.35212-8
 Embgte : Robyn Hollie Mcglohn
 Adv. : José Almeida S. Moraes
 Embdgdo : IAPAS
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) A vista do exposito, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10,I, e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 90.01527-8
 Embgte : Mario Cunha de Oliveira e outro
 Adv. : Joana D'Arc de Azevedo Miléo
 Embdgdo : Fazenda Nacional
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 90.01680-0
 Embgte : Universal Comércio Indústria e Exportação Ltda.
 Adv. : Sofia Miranda Mufarrej
 Embdgdo : Fazenda Nacional
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 90.01237-6
 Embgte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embdgdo : Fazenda Nacional
 Adv. : Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 90.01236-8

Embgte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embdgdo : Fazenda Nacional
 Adv. : Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 90.01240-6
 Embgte : Rádio e Televisão Guarajá Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embdgdo : Fazenda Nacional
 Adv. : Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 90.01238-4
 Embgte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embdgdo : Fazenda Nacional
 Adv. : Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 90.01239-2
 Embgte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
 Adv. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
 Embdgdo : Fazenda Nacional
 Adv. : Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. nº : 00.25130-5
 Embgte : Banco do Brasil S/A
 Adv. : Benedito Barbosa Martins
 Embdgdo : IAPAS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO : Informe a Seção competente em que fasse se encontra o Processo nº 24.064, que deu origem aos presentes autos. Belém, Pa, em 17.10.1990.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº : 89.02519-8
 Impgte : União Federal
 Adv. : José Augusto Torres Potiguar
 Impgdo : Paulo Freitas de Oliveira
 Adv. : José Rui de Almeida Barbosa
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, não vejo como acolher a pretensão da Requerida, ora Impugnante, pelo que JULGO IMPROCEDENTE o pedido, para manter o valor dado inicialmente à causa. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Decorridos prazo, desapense-se, dé-se baixa e arquive-se. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, PA, 17 de outubro de 1990.

Proc. nº : 00.30792-0
 Expte : INCRA
 Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
 Expdo : Agro Pecuária Parapó
 Adv. : Roberto Seixas Simões
 DESPACHO : 1. Junta a Expropriada comprovante de quitação de dívidas referentes ao imóvel expropriado; 2. Informe a Secretaria se foi encaminhada cópia do Edital para conhecimento de terceiros à Comarca de situação do bem (art. 13 do Decreto-Lei nº 554, de 1969). Belém, 17/10/90.

Proc. nº : 00.04490-3/110
 Expte : INCRA
 Adv. : Edmée Moura Corrêa
 Expdo : Abel Peres Parintins
 Adv. : Ló Marival S.H. Leal Monteiro
 DESPACHO : A. hoje. Intime-se o INCRA para fornecer as peças indispensáveis à formação da Carta de Adjudicação. Belém, 17/10/90.

Proc. nº : 00.04490-3/192
 Expte : INCRA
 Adv. : Edmée Moura Corrêa
 Expdo : Perseverando Dias Gonçalves
 Adv. : Ronaldo Koury Maués
 DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 147. Expeça-se alvará de levantamento em nome do expropriado ou de seu representante legal; 2. Intime-se o INCRA para fornecer as peças indispensáveis à formação da Carta de Adjudicação(fls. 143vº). Belém, 17/10/90.

Proc. nº : 00.04490-3/175
 Expte : INCRA
 Adv. : Edmée Moura Corrêa
 Expdo : Arinos Cardoso de Castro
 Adv. : Walwick Duarte de Melo
 DESPACHO : Intime-se o INCRA para fornecer as peças indispensáveis à formação da Carta de Adjudicação. Belém, 17/10/90.

Proc. nº : 00.35337-0
 Expte : INTER
 Adv. : Edmée Moura Corrêa
 Expdo : Jean Cristos Samaras
 Adv. : Gildo Correa Ferraz
 DESPACHO : Publique-se Edital para conhecimento de terceiro (art. 13, do Decreto-Lei nº 554, de 1969, parte final). Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 00.16497-6
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Luiz Gonzaga Lobato e outros
 Adv. : Djalma Chaves e Outros
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 17/05/91, às 09:00 horas. Expeça-se

o competente mandado. Belém, Pa, em 17/10/90.

Proc. nº : 00.18454-3
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Jaime Carlos Cunha
 Adv. : Clóvis Modesto Figueiredo
 DESPACHO : Designo o dia 20/05/91, às 9:00 horas, para inquirir a testemunha UBIJARAJA MONTEIRO DE MATOS. Expeça-se o competente mandado. Belém, Pa, em 17.10.90.

Proc. nº : 00.19257-0
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Almerindo Trindade
 Réu : Benedito da Silva
 Adv. : Defiro o pedido de fls. 134 verso, do douto Procurador da República. Ofício-se. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 00.19743-2
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Romeo Kowlessar e outro
 Adv. : Heliomar Gonçalves de Matos
 DESPACHO : 1. Deferindo ao que requer o Ministério Públíco às fls. 136v., primeira parte, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a diligência ali indicada. 2. Homologo a desistência da citiva da testemunha Jerry Silvester Campbell, como requerido. Intime-se. Belém, 17.10.90.

Proc. nº : 00.21206-7
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Almerindo Trindade
 Réu : Manoel Alves Botelho e outros
 Adv. : Heliomar Gonçalves de Matos
 DESPACHO : Defiro o que requer o Ministério Públíco às fls. 98v., pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Belém, 17.10.90.

Proc. nº : 00.22740-4
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Marcus Augusto Cavalcante Bentes
 Adv. : Face aos termos da certidão supra, solicitem-se informações à respeito da Carta Precatória acima referida. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 00.24325-6
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : José de Sousa Coelho Filho
 Adv. : Raimundo Dumense Raiol
 DESPACHO : Defiro o que requer o Ministério Públíco às fls. 69v. Belém, 17.10.90.

Proc. nº : 00.35818-5
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Silvio Augusto Palheta de Souza
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 22/05/91, às 09:00 horas. Expeça-se o competente mandado. Belém, Pa, em 17/10/90.

Proc. nº : 89.00516-2
 Autor : Ministério Públíco

Proc. nº : Paulo Meira
 Réu : Antonio Regis Neto
 SENTENÇA : Vistos, etc. Provado como se acha a través dos documentos de fls. 86/88, o falecimento do acusado ANTONIO REGIS NETO, com base no art. 107, item I, do Código Penal Brasileiro, declaro extinta a punibilidade dos crimes que lhe foram atribuídos na denúncia de fls. 3/4. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R. e I. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. nº : 89.00804-8
 Autor : Ministério Públíco
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Francisco Eduardo da Cunha e outro
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 27/05/91, às 09:00 horas. Expeça-se o competente mandado. Belém, Pa, em 17.10.90.

Proc. nº : 89.02651-8
 Autor : Ministério Públíco
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Benedito Iremar de Jesus Cardoso
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 29/05/91, às 09:00 horas. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária no Estado do Amazonas para citação do acusado. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Públíco Federal. Belém, Pa, em 17/10/90.

Proc. nº : 00.15817-8
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Almerindo Trindade
 Réu : José Santana da Silva Mesquita
 Adv. : Heliomar Gonçalves de Matos
 DESPACHO : A vista dos termos da certidão de fls. 159, ouça-se o representante do Ministério Públíco Federal. Belém, PA, 17.10.1990.

Proc. nº : 00.15691-4
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Edilberto da Silva Pimentel
 Adv. : José Maria Lima Costa
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 15/05/91, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha arrolada às fls. 220. Expeça-

Proc. n° : 00.12913-5
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Astrolabio Carvalho Moreira e outro
Adv. : Raphael Celda Lucas Filho
DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Altamira, neste Estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas FRANCISCO LOPES VIANA e JOZIMAR MARTINS. Belém, Pa, em 17.10.1990.

Proc. n° : 00.23477-0
Autor : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Réu : Nilton Pickler
Adv. : José Cabral
DESPACHO : 1. Diga o Dr. Procurador da República sobre o conteúdo na primeira parte da certidão de fls. 57. 2. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal, para oitiva da testemunha MARIA HELENA ARAUJO SA, aí residente. Dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa, em 17.10.1990.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Proc. n° : 00.27191-8
Autor : Guamá Agro Industrial S/A
Adv. : Paulo Lamarão
Réu : União Federal e outro
Adv. : José Augusto Torres Potiguar e outro
DESPACHO : Sobre o item 2, do despacho de fls. 68, diga a Autora. Belém, 17/10/90.

Proc. n° : 00.19006-3
Autor : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Réu : Joaquim Gonçalves Evangelista
Adv. : Heliomar Gonçalves de Matos
DESPACHO : Designo o dia 03 de junho de 1991, às 09:00 horas, para a realização da audiência. Intime-se. Belém, 17/10/90.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. n° : 89.01940-6
Autor : Justiça Pública
Indicado : Sandra Torres Rezende e outros
DESPACHO : Defero o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Em 17/10/1990.

Proc. n° : 89.01939-2
Autor : Justiça Pública
Indicado : Desaparecimento de uma pistola Taurus - 7,65, do Investigador Antonio Sérgio Galvão/Vôo 386-VASP.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 89.01469-2
Autor : Justiça Pública
Indicado : Furto da Carteira de Identidade Funcional e outros objetos de Lucinergas Teles da Rosa.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 89.01818-3
Autor : Justiça Pública
Indicado : Emissão dolosa de cheque sem fundos para retirada da Conta 001.658-6 Caixa Econômica Federal.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 89.01680-6
Autor : Justiça Pública
Indicado : Irregularidades atribuídas ao Hospital São Paulo.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 90.01442-5
Autor : Justiça Pública
Indicado : Rivoney Socorro de Lima Souza
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 90.01443-3
Autor : Justiça Pública
Indicado : Utilização fraudulenta de cheques da Caixa Econômica Federal C/C de Márcio Cantuária Nobre.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 89.01734-9
Autor : Justiça Pública
Indicado : Utilização indevida de Cheque azul.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 172/86-DPF/SRP
Autor : Justiça Pública
Indicado : Maria Pessoa da Silva
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 073/86-DPF/SRP - 2ª Vol.
Autor : Justiça Pública
Indicado : Eng. Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 89.00406-9
Autor : Justiça Pública
Indicado : Camilo Lelis da Silva
DESPACHO : Ao M.P.F. para os devidos fins. Em 17/10/1990.

Proc. n° : 89.01171-5
Autor : Justiça Pública
Indicado : Odivaldo Figueiredo - COMEGE
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 89.01158-8
Autor : Justiça Pública
Indicado : Metro Amazônica Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. n° : 89.00758-0
Autor : Justiça Pública
Indicado : Agropecuária Madeira do Norte do Brasil Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO : Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPELIENTE DO DIA 17/10/90

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTODESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição de Domingos Emmi (Proc. n° 00.14452-5)
Adv. : Causa própria.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Caixa Econômica Federal (Proc. 00.09912-0)
Adv. : Dra. Maria A. Franco
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Pedro Joaquim da Silva (Proc. 89.506-5)
Adv. : Dr. Wellington M. Fimentel
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Armando de Bittencourt Amarahte (Ref. Proc. n° 89.541-3)
Adv. : Dr. Walmir Santana Bandeira
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Paraense Transportes Aéreos s.a.
Ref. proc. : 5098
Adv. : Dr. Arthur Q. Ferreira
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Processo n° 90.01742-4 (DECLARATÓRIA)
Reque. : FLORAMA - Florama Perfumes do Norte Ltda.
Adv. : Dr. Afônios dos Santos Costa
Indicado : União Federal
DESPACHO : Feita a caução, na ação cautelar, cuja liminar concedi, cite-se a União Federal (FAZENDA NACIONAL).

Processo n° 90.01530-8 (AÇÃO CAUTELAR)
Reque. : FLORAMA - Floramelia Perfumes do Norte Ltda.

Adv. : Dr. Antônio D. Rabello e outro
DESPACHO : Diante do Exposto, concedo liminarmente a medida requerida para sustar os efeitos do ato atacado, com fundamento nos arts. 798 e 804, do Código de Processo Civil, a qual terá eficácia na forma do disposto nos arts. 806 e 807, do mesmo comando processual civil. Em decorrência, autorizo a requerente a efetuar o depósito judicial do montante da contribuição social vencida, e ferir, mensalmente, no decorrer deste exercício financeiro (Lei nº 7.689/88) e, então somente após, oficie-se à Fazenda Nacional (Delgacia Regional da Receita Federal em Belém) para que suspenda toda e qualquer medida tendente ao recebimento ou cobrança, administrativa ou judicial, das parcelas relativas à contribuição social incidente sobre o resultado do exercício financeiro de 1988 (arts 1º e 2º, da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988), como requerido, aliás, na inicial. CITE-SE, por fim, a UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional), na pessoa de seu representante Legal. I. I.

Processos n°s : 90.00444-6 89.01927-9
 89.01983-0 89.02123-0
 89.02148-6 89.02149-4
 89.02259-8 89.02261-0
 89.02267-9 89.02289-0
 89.02303-9 89.02359-3
 89.02404-3 89.02420-5
 89.02747-6 89.02759-0
 00.21156-7 00.21749-2
 00.22782-0 00.22785-2 e
 00.35071-0 (EXECUÇÕES FISCAIS)

Expte. : União Federal
Procur. : Dr. Fernando P. Scuff
Indicados : Virgílio Pereira de Avis, Navegação Caiari Ltda., J. A. J. Costa e Silva, Panificadora Santa Emilia Ltda., Regional Commercial Exportadora Ltda., C. B. M. Commercial de Máquinas Ltda., Amazônia Distribuidora de Alimentos Ltda., GEOTECNIKA Geologia e Mineração Técnica da Amazônia, Costeiro Industrial de Conservas de Palmito Ltda., GTS Distribuidora de Alimentos Ltda., Juvilândia Empreendimentos da Amazônia s/a, GTS Distribuidora de Alimentos Ltda., Shersan Distribuidora de Alimentos Ltda., Armazene Corrêa.

Ltda., Portomar Industrias de Madeira Ltda., DISBAL Distribuidora Belém do Amazonas Ltda., Indústria e Comércio de Conservas Alimentícias Ltda., Ouro Preto Florestal Industria e Exportações Ltda., PROGOFEN - Frigorífico Gonçalves Pereira Ltda., CIAL - Construções Industrial e Comercio Ltda., e Restaurante Bar Hakata Ltda. respectivamente.

DESPACHO : 1. Em homenagem à celeridade processual, recomende-se o despacho de fls., para mandar autuar a petição de fls., como AGRAVO DE INSTRUMENTO. Desentranhe-se. 2. Deixe a formação de respectivo Agravo. 3. Trasladem-se as peças indicadas pelo Agravante e, em seguida, intime-se o Agravado, para os fins do art. 524 do C.P.C.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VILLASCO MASSIEH - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPELIENTO DE 17.10.90

OFÍCIO:

Nº : 351/90 - COMARCA DE PALMÁIA
Assunto : Comunica que a Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 32.446 foi encaminhada à Comarca de Curionópolis/Pa.
DESPACHO : Junte-se os respectivos autos.

PETIÇÕES:

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Djalma D. dos Santos
Assunto : Vem efetuar depósito referente aos honorários do Perito nos autos do processo nº 31.935.
DESPACHO : 1) Junte-se. 2) Deposite-se o cheque na Caixa Econômica Federal, em conta vinculada ao Juízo.

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Djalma D. dos Santos
Assunto : Vem efetuar depósito referente aos honorários do Perito nos autos do processo nº 32.500.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : ALUÍSIO ANSELMO DALASCENO DE IRANHA
Adv. : Dr. Mauro Mendes da Silva
Assunto : Vem causar importânciia relativa ao que foi requerido nos autos do proc. nº 90.1678-9.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : SABING OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A
Adv. : Dr. Aldemaro Klautau Neto
Assunto : Requer manifestação deste Juízo acerca do que foi requerido no petítorio protocolado em 08.06.90 nos autos do processo nº 88.1839-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 90.2068-9
Da : GAIA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Renato Lobato de Lores
Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: ANA CECILIA ARMANDO TORRES.
DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 90.2076-0
Do : SINDICATO DOS ENGENHEIROS PÚBLICOS FEDERAÇÃO DO NESTE MÍNICO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ.
Adv. : Dr. Harry Moia Xavier Cohen
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra a UNIÃO FEDERAL.
DESPACHO : A. Conclusos.

CARTA INFORMATIVA - DEMOLIMPA

Expte. : JUÍZO DA COMARCA DE SANTARÉM
DESPACHO : Junte-se os respectivos autos.

EXPELIENTO:CLIQUE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.1240-1
Autor : DEMÓDÓ LEDEIA e outra
Adv. : Dr. Azevedo Soáda
Reu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Ismael Ramiro Dantas
Assunção : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDIMENTO n ação para condenar a UNIÃO FEDERAL, nos termos do art. 105, I do Código Tributário Nacional, a restituir aos autores a importância por eles recolhida indevidamente, constante do documento de fls. 10 e 11, no valor total de Cr\$ 10.699,50 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), expressão da etária da época, acrescida da correção monetária (Síntese nº 40 do ex-tinto E.R.) e juros de hora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em

Julgado da presente sentença (art. 167, do CTN, parágrafo único). CONDENO, ainda, a ré a restituir aos autores as custas que anteciparam, monetariamente corrigidas, e a pagar-lhes a verba honorária no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, ajuarável em liquidação de sentença. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, inc. II, do Código de Processo Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 90.1757-2
Autor : MOACYR PINHEIRO DE SOUZA e outros
Adv. : Dr. Clóvis Ferro Costa
Réu : FUNDACAO NACIONAL DO INÍCIO
Adv. : Dr. Carlos Amorim da M. Azevedo e outro
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Fique quicado. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÉA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 17/10/90

OFÍCIOS:

Nºs: : 2357/90-CART/SR/DPF/PA., 2349, 2354 ,
De : 2356, 272 e 2358/90-CART/SR/DPF/PA.
Assunto : João Francisco Lins M. Borges e outros delegados de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os autos dos IPELs. n.ºs. 031, 002, 099, 208, 009 e 062/90-CART/SR/DPF/PA., solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 (trinta) dias.

PETIÇÕES:

Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e ADELINA ANDRADE DA COSTA e outros
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Assunto : Vem prestar esclarecimentos nos autos do processo nº 90.1584-7.
DESPACHO : J. Conclusos.
De : JOSE ANTONIO e outros
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Assunto : Requer reconsideração do despacho proferido nos autos do processo 90.1584-7.
DESPACHO : J. Conclusos.
De : JOAQUIM ELISA ROQUE e sua mulher e FILHOS AUGUSTA CARRALAS
Adv. : Regina Marcia Raiol Lima
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos dos processos nºs. 32.441-8 e 31.444-7.
DESPACHO : J. Conclusos.
De : I N C R A
Proc. : Maria Lucia R. Barroso
Assunto : Requer o prosseguimento do feito processo nº 89.2444-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSO:CLASSE: VIIAÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 90.1799-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Matias Grande da Silva e outros
Adv. : Pedro Paulo Campos e outros
DESPACHO : 1. Defiro as substituições requeridas pelo Ministério Público as fls. 223.pára prosseguimento da audiência, designo o dia 25 do corrente mês, as 8:30 horas, feitas as necessárias intimações e comunicações. 2. Defiro, igualmente, a solicitação de fls. 181, item 6, em consequência do que, autorizo a incineração da substância enterpecente apresentada, obedecidas as formalidades legais e com as cautelas que o caso requer, lavrando-se auto circunstanciado a ser encaminhado ao Juízo, para juntada aos autos. 3. Defiro, outrossim, a solicitação contida no item 11 do Ofício nº 2348/90 (fls. 182). Oficie-se, como ali sugerido. 4. Forme-se o segundo volume. 5. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:CLASSE: III,EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 89.1050-6
Exeq. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Proc. : Maria Rosangela da Silva
Excdo. : Carlos Alberto da S. Barbosa
SENTENÇA: : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 10/12 e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 06/07, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquive-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE: VEMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processos : Nós. 90.1669-0 e 90.1777-7

Engtes. : GUMERCINDO PAULO MORAES e BAIA DO SOL ACROPOSTILOR S/A
Adv. : Lima José M. Ferreira e Oneide Nazaré de L. Almeida.

Excdo. : I N C R A
Proc. : Albanisa Campos A. Pereira e outro
SENTENÇA: : Vistos, etc. (...). No caso, como certificado a fls., os Embargantes não efetuaram o pagamento das custas devidas, o que dá ensejo à aplicação dos dispositivos invocados. À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 15 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Belem, 17.10.90.
(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 00.023171-1) movida pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ contra VIDROS INDUSTRIALIS DO PARÁ S/A, para cobrança de dívida referentes ao anuênio do exercício de 1982, cf. Certidão de Dívida Ativa, fls. 45 do livro 01, proc. nº 62/82, no valor atual de Cr\$ 57.892,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e dois cruzeiros) acrescidos dos consectários legais, inclusive custas e honorários de advogado. E porque a Executada se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, CITA-A pelo presente Edital, assegurado o prazo de até (5) cinco dias após ao a que se refere este, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para opor Embargos, ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos, e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa. Eu, (assinatura), (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria, o conferi e assinei.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal (Proc. nº 00.022780-3) movida pela UNILOG FEDERAL contra VISÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, antes domiciliada nesta Cidade, na Av. Pedro Álvares Cabral nº 4103, para cobrança de Imposto de Renda do exercício de 1981, cf. Certidão de Dívida Ativa nº 20282000203, Série I.R/3/82, do REGISTRO DE DÍVIDA ATIVA, no valor atualizado nesta data de Cr\$ 1.452.737,00 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e dois mil setecentos e trinta e sete cruzeiros) acrescido dos consectários legais, inclusive custas e honorários de advogado. E porque a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital C I T A - A , assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este, para pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para opor Embargos, ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos, e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa. Eu, (assinatura), (José Rubens Maia), Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da 2ª Vara, em exercício, e datilografai e eu, (assinatura), (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Ref.: Proc. nº 00.1208-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O doutor Hamilton de Sá Dantas, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO com exerc. na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R aos que lerem o presente Edital de Intimação de Sentença com o Prazo de 90 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida a 16/5/90, nos autos de Ação Penal movida pelo Ministério Públco Federal contra HAMILTON MARIANO, (brasileiro, naturalizado, estado civil e data de nascimento desconhecidos, contador, filho de Laudelino Mariano e Gertrudes Cornelison Mariano, com endereço ignorado), foi o mesmo condenado como incursivo nos termos do art. 312, caput, do Código Penal, à pena de dois (2) anos de reclusão, a ser cumprido em regime aberto, mais precisamente em casa de albergado, e multa de Cr\$0,30 (trinta centavos), sendo-lhe concedido o benefício do "sursis", desde que aceite as condições e serem estabelecidas, além das obrigatorias. E como tenha o Oficial de Justiça certificado não haver encontrado o réu, estando ele em lugar incerto e não sabido, e não dispondo o mesmo de defensor constituido nos autos, pelo presente EDITAL o INTIMA da mencionada decisão (art. 392, caput, inc. VI, do CPP), da qual poderá apelar no prazo de cinco dias. Para conhecimento de todos é expedido este edital, publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia vai afixada no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias

Pág. 10

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990

do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *(Uíara Bastos Cavalcante)*, Auxiliar Judiciário, o datilografiei, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o confiri e assinei.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA
2ª VARA
(G.Reg.34.134)

Ref.: Proc. nº 00.21262-8

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto com exerc. na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JOSÉ MALATO PEREIRA. E porque o acusado JOSÉ MALATO PEREIRA, brasileiro, natural de Fonta de Pedras/PA, casado, contado, nascido a 13/12/38, filho de Guilherme Augusto Pascoal e de Angéla Malato Pereira), esteja em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como inciso nos termos do "art. 171" cc "328, todos do Código Federal Brasileiro", devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697, Umarizal - Belém/PA) no dia 04 de dezembro de 1990, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PESADO nessa Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *(Uíara Bastos Cavalcante)*, Auxiliar Judiciário, o datilografiei. E eu, *(Fernando Neves Tocantins)*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o confiri e assinei.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
2ª VARA
(G.Reg.34.189)

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Proc.: 89.2421-3; 89.2320-9; 89.2265-2.

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente editorial viram ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execução Fiscal movidos pela FAZENDA NACIONAL contra: ARMAZÉNS CORRÊA LTDA. (Valor Originário da dívida Cr\$ 1.829,61), MANASSE VITERRINO DA SILVA (Valor Originário da dívida Cr\$ 47,68) e LUIZ ROBERTO RAMOS DE CARVALHO (Valor Originário da dívida Cr\$ 35,56), atualmente em lugares ignorados. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, nesta cidade, CITA os devedores para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, ou garatem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nessa cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *(Hélia M. S. B. de Oliveira)*, Técnico Judiciário, datilografiei e confiri. E eu, *(Waldyr Borges Corrêa)*, Diretor de Secretaria, reconfiri e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
(G.Reg.34.134)

REPARTIÇÃO CRIMINALEDITAL DE CITACAO

A DRA. RAHMUNDA DO CARMO GOMES,
Juiza de Direito da 13ª Vara Penal,

FAZ SABER ao acusado CARLOS ARTHUR TAVARES LIMA, paraense, solteiro, comerciário, nascido em 13.09.60, Belém/PA, filho de Carlos Alberto de Oliveira Lima e de Maria de Nazaré Tavares Lima, residente no Conjunto Cidade Nova VI, WE 61, casa 721 - Coqueiro, que por este Juízo e Cartório da 13ª Vara Penal, a Justiça Pública, por seu Promotor, lhe move os termos de uma Ação Penal como incursa nas penas do Art.16 da Lei nº6368/76. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente Edital com o prazo previsto em Lei (5 dias), pelo qual fica citado para comparecer perante este Juízo, a fim de ser interrogado e responder os demais termos da alegada ação penal, tudo sob pena de revelia. Dado e passado neste Cartório da 13ª Vara Penal, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) de outubro de 1990. Eu, *(Cláudia Oliveira)*, datilografiei e subscrevi.

Gomes
RAHMUNDA DO CARMO GOMES
Juiza de Direito da 13ª Vara Penal
(G.Reg.34.221)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 88/90

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 (vinte e três) de novembro de 1990, às 13:30 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por BENEDITA SANTOS DE CASTRO e MARLENE BARROSO MOREIRA, contra M. L. CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS, nos autos do Processo nº 18-JCJ-274/90, bem esse que é o seguinte:

- 01 (um) Terminal Telefônico nº 222-4868, de classe não residencial, que é executada transitoriamente em 11.05.90 para Distribuidora ALBANO LTDA, contrato TWT - 15.024, no estado e Valor da Avaliação:.....Cr\$-280.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sínal correspondente a 20% do seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *(Francisco de Paulo Aquino)*, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente Edital. Eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

NELIO FERNANDO GONCALVES,
Juiz do Trabalho -
na Presidencia da 1ª JCJ-Belém
(G.Reg.34.211)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA - Nº 089/90

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA-DO o Sr. ANÍBAL BANTOJA BARACHO, em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo número 18-JCJ-1475/90, em que é exequente ORISVALDO GOMES DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS), correspondente a 360,11 BTN's-OUT/90, referente a restante do valor do acordo e multa, devidos nos termos do Acordo homologado em audiência do dia 05.09.90.

ferente ao valor recebido a maior pelo exequente supracitado e em cumprimento ao Despacho extarado em 23.10.90.

RESUMO DA REFORMULACAO DOS CALCULOS:

VALOR DEVIDO AO RECLAMANTE:....Cr\$-65.529,56

(-) VALOR PAGO FLS. 332:.....Cr\$-88.659,00

VALOR DEVIDO À RECLAMADA:...Cr\$-23.129,44 =

391,64 BTN's-SET/90.

391,64 X 66.6465 (BTN-OUT/90)=Cr\$-26.101,44***

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a PENHORA em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *(Márcia)*, Técnica Judiciária, lavrei o presente Edital. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. * * *

O JUIZ: NELIO FERNANDO GONCALVES,
NÉLIO FERNANDO GONÇALVES,
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 1ª JCJ-Belém
(G.Reg.34.214)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 90/90

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 30 (trinta de novembro de 1990, às 13:30 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por AGOSTINHO CHAVES DE SOUZA, contra MORBEL-COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos autos do Processo número 18-JCJ-1691/88, bem esse que é o seguinte:

- 01 (um) Terminal Telefônico nº 222-4868, de classe não residencial, que é executada transitoriamente em 11.05.90 para Distribuidora ALBANO LTDA, contrato TWT - 15.024, no estado e Valor da Avaliação:.....Cr\$-290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sínal correspondente a 20% do seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *(Francisco de Paulo Aquino)*, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente Edital. Eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

NELIO FERNANDO GONCALVES,
Juiz do Trabalho -
na Presidencia da 1ª JCJ-Belém
(G.Reg.34.215)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA - Nº 092/90

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA-DO o Sr. CARLINDO COSTA ARAÚJO, em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo número 18-JCJ-1475/90, em que é exequente ORISVALDO GOMES DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS), correspondente a 360,11 BTN's-OUT/90, referente a restante do valor do acordo e multa, devidos nos termos do Acordo homologado em audiência do dia 05.09.90.

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

tins), Diretora de Secretaria, subscreveu.

MARIA LUIZA NORTE DE BRITO,
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência
da 7ª JCJ de Belém
(G.Reg. 34.128)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

nº 125/90

A Doutora MARIA LUIZA NORTE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. DOMINGOS FERGUS CARDOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para receber quantia referente a CRÉDITO, nos autos do Processo nº 7a.JCJ-1.665/89, entre partes: DOMINGOS FERGUS CARDOSO, exequente e, HARCLOC PASSOS ROCHA, executada.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Café Caipira* (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Ana Rosa Zwicker Martins*, Diretora de Secretaria, subscrevei.

MARIA LUIZA NORTE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 7ª JCJ de
Belém

(G.Reg. 34.164)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

nº 126/90

A Doutora MARIA LUIZA NORTE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos viram o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 04.12.90 (Três de dezembro de mil novecentos e noventa), às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7a.JCJ-1.662/89, entre partes: RUEENILLES SOARES REITOSA, exequente e, R. L. SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., executada, bem esse a seguir discriminado e que se encontra na Travessa Soares Carneiro, nº 487 - Umarizal, e que é o seguinte:

- Uma (01) máquina de escrever, manual, cor cinza, marca Underwood 198, registro nº 2700210, em boas condições de uso, avaliada em Cr\$-80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Café Caipira* (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Ana Rosa Zwicker Martins*, Diretora de Secretaria, subscrevei.

MARIA LUIZA NORTE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta
no exercício da Presidência
da 7ª JCJ de Belém
(G.Reg. 34.167)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE (05) DIAS. nº 127/90.

A DOUTORA MARIA LUIZA NORTE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado: JOSÉ CLAUDIO GOMES SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 7a.JCJ-1.402/90, em que é reclamada, VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA, a comparecer perante a 7ª.JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I nº. 750, 3º andar no dia 18.12.90, às 13:15 horas.

Nessa audiência deverá V. Sa. apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o Arquivamento da reclamação.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO, neste dia de outubro de mil novecentos e noventa. Eu, *Fábio H. da S. Pires*, Auxiliar de Ativ. Judiciária, datilografia. E eu, *Ana Rosa Zwicker Martins*, Diretora de Secretaria, subscrevei.

MARIA LUIZA NORTE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 7ª JCJ de
Belém

(G.Reg. 34.166)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

nº 128/90

A Doutora MARIA LUIZA NORTE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos viram o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 04.12.90 (Quatro de dezembro de mil novecentos e noventa), às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7a.JCJ-1.662/89, entre partes: JOSAFÁ MENTES PEREIRA, exequente e, R. L. SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., executada, bem esse a seguir discriminado e que se encontra na Travessa Soares Carneiro, nº 487 - Umarizal, e que é o seguinte:

- Uma (01) máquina de escrever, manual, cor cinza, marca Underwood 198, registro nº 2700210, em boas condições de uso, avaliada em Cr\$-80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Café Caipira* (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Ana Rosa Zwicker Martins*, Diretora de Secretaria, subscrevei.

MARIA LUIZA NORTE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta
no exercício da Presidência
da 7ª JCJ de Belém

(G.Reg. 34.165)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

nº 129/90.

A Doutora MARIA LUIZA NORTE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER, a todos quantos viram o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem de que no dia 03.12.90 (três de dezembro de mil novecentos e noventa às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7a.JCJ-154/88, entre partes: MANOEL ANTONIO NASCIMENTO, exequente, e EMBRACON-Empresa Brasileira de Construções LTDA., executada, e RAIMUNDO DUARTE QUEIROZ, LIVIO RODRIGUES DE ASSIS e JOSE MARIA DE AMORIM LOPEZ, litisconsortes passivos, bem esse a seguir discriminado e que se encontra localizado a Rodovia Augusto Montenegro, KM 03 - Icoaraci, e que é o seguinte:

Dois (02) apartamentos em construção, nºs. 201 e 202, do Bloco E, sendo inacabados, no Conjunto Residencial "Augusto Montenegro", os apartamentos penhorados são iguais e possuem: Uma (01) sala, dois (02) quartos, um banheiro social, uma (01) cozinha e área de serviço, com área privativa de 55,61 metros quadrados, área de uso comum de 23,43m², e área total de construção de 77,04 metros quadrados, aproximadamente e fregão ideal de 0,0416667 avos do terreno onde se edifica o Conj. Res. Augusto Montenegro, limita-se o referido imóvel a direita com os blocos C e D, e a esquerda com os blocos F e G, a frente com a caixa d'água e aos fundos com quem de direito. O apartamento está avaliado em Cr\$-140.000,00.. (Cento e quarenta mil cruzeiros), num total de Cr\$-280.000,00(DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa. Eu, *Carla L. de O. Souza*, Aux. em Atv. Jud., lavrei o presente. E eu, *Ana Rosa Zwicker Martins*, Diretora de Secretaria, subscrevei.

Sempre Credor Hipotecário do referido bem
Bancapar S/A. & Crédito Imobiliário.

MARIA LUIZA NORTE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
Presidente da 7a.JCJ de Belém
em exercício

(G.Reg. 34.178)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

nº 130/90.

A Doutora MARIA LUIZA NORTE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício;

FAZ SABER, a todos quantos viram o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 05.12.90 (cinco de dezembro de mil novecentos e noventa), às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7a.JCJ-537/88, entre partes: AURELIO DA SILVA FILIZZOLA FILHO, exequente, e PARAPLAST-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS S/A., executado, bem esse a seguir discriminado e que se encontra na Estrada de Maguary, nº 1.495 - Ananindeua, e que é o seguinte:

Um (01) terreno, de forma quadrada, medindo aproximadamente 1.600 metros quadrados, de propriedade de Paraplast-Indústria e Comércio de Plásticos S/A., situado na Estrada de Maguary, nº 1.495, em Ananindeua, contendo as seguintes benfeitorias: dois (02) galpões agrupados, com estruturas metálicas, cobertas com telhas tipo brasilit, com dois escritórios, com diversos depósitos, dispensas e sanitários, tufô com paredes de tijolos, com os seguintes confrontos: Estrada do Maguary pela frente a esquina da Rua do Sol pelo lado direito, pelo lado esquerdo o Conjunto Residencial R. Dourado, no município de Ananindeua, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, tendo como Credor Hipotecário BANCO DÔ ESTADO DO PARÁ S/A., avaliado em Cr\$-4.200.000,00(QUATRO MILHÕES E DIZENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa. Eu, *Carla L. de O. Souza*, Aux. em Atv. Jud., lavrei o presente. E eu, *Ana Rosa Zwicker Martins*, Diretora de Secretaria, subscrevei.

MARIA LUIZA NORTE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
Presidente da 7a.JCJ de Belém
em exercício

(G.Reg. 34.176)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

nº 131/90.

A Doutora MARIA LUIZA NORTE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS,

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990

atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar nesta Secretaria e sua CITS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) para ser anotada, sob pena de entender-se renunciado o direito à sentença, nos autos do Processo nº. 78. JCJ-497/88, entre partes: JCAO ARAUDIO DCS SANTOS, exequente, e JCAO DE DEUS, executado.

O QUE SABER NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (Fabio H.S. Pires), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência
da 7ª. JCJ de Belém
(G.Reg. 34.217)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 08 DIAS. N.º 132/90.

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada MACONFLIXAS - COMBRCIO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº. 78.JCJ-1.394/89, em que é reclamante RAIMUNDO PROCLÍPIO DUARTE, para ciência de que no dia 21 de setembro de 1.990, às 17:30 horas foi prolatada a Sentença referente aos presentes autos, cuja Conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, A M. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEU DIVERSIFICAÇÃO DE VOTOS, DECIDE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDECER A RECLAMADA, MACONFLIXAS - COMBRCIO LTDA, A PAGAR AO RUBRO ANTES, R\$ 1.044,00, TÉRMINOS PROPORCIONAIS DE CR\$-174,00 (cento e setenta e quatro cruzeiros), ACRESCIDA DE 3% DO VALOR DE CR\$-58,00 (cinquenta e oito cruzeiros), DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL DO VALOR DE CR\$-174,00, VAZES IMÓDICOS A SEREM ADEBADOS EM LIQUIDAÇÃO À TÍTULO DE FOTS MAIS 40%, LIQUAM POR ATÉSMA NA LIQUIDAÇÃO CONTRATUAL, INJURIOSOS ADVOGATÍCIOS DE 15%, JUROS E COMPENSAÇÃO NOMINÁRIA, TUDO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL, POR EXPLÍCITO E INSTRUMENTO JURATIVO, POR FALTA DE AL PARC ELEGAL TRANSITADA E JULGADO A SEMELENCA, DEVE A SÉTIMA JUNTA PROVIDENCIAR A ANOTAÇÃO E BAIXA DA CEPF DO AUTOR, FAZENDO AS COMUNICAÇÕES ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. Custas pela reclamação na quantia de CR\$-1.071,03, calculadas sobre o valor da condenação arbitrária em CR\$-40.000,00. FAZ A TRANSMISSÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, AS PARTES DIVIDIR SER NOTIFICADAS.

O QUE SABER NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa. Eu, (Fabio H.S. Pires), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 7ª. JCJ de
Belém (G.Reg. 34.237)

EDITAL DE PRAZO COM O PRAZO DE 20(VINTE)DIAS.
nº 133/90.

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 07.12.90 (Sete de dezembro de mil novecentos e noventa) às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 78. JCJ-351/90, entre partes: PAULA LIMA TAVARES, exequente, e M.L.SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., executado, bem esse a seguir discriminado e que se encontra à Trav. Soares Garmeiro, nº 407, e que é o seguinte:

- Um (01) aparelho de ar condicionado, marca admiral Springer, Royal de 18.000 BTU's, registro nº 10200-009, funcionando em boas condições de uso, avaliado em Cr\$-60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D.Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na

Lançamento Oficial do Estado do Pará, e afimado em lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa. Eu, (Isabela Carvalho L. de C. Jones), aux. Ativ. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O QUE SABER NA FORMA DA LEI.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
Presidente da 7ª. JCJ de Belém
em exercício (G.Reg. 34.238)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE (05) DIAS. N.º 134/90.

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada: MARIA DE LAZARO ALMEIDA KOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº. 78.JCJ-1.616/90, em que é reclamada, MATERIADE DO POVO, a comparecer perante a 7ª. JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº. 750, 3º andar no dia 18.12.90, às 15:30 horas.

Nessa audiência deverá V. Sa. apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o ARQUIVAMENTO da reclamação.

O QUE SABER NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa. Eu, (Fabio H.S. Pires), Auxiliar Judiciário, datilografiei. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 7ª. JCJ de Belém

(G.Reg. 34.235)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE (05) DIAS. N.º 135/90.

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado: RAIMUNDO NILSON CORRÊA LOPES, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 78.JCJ-1597/90, em que é reclamada, EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARÁ LTDA, a comparecer perante a 7ª. JCJ de Belém, na Travessa D. Pedro I nº 750, 3º andar, no dia 07.11.90, às 14:30 horas.

Nessa audiência deverá V. Sa. a apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o ARQUIVAMENTO da reclamação.

O QUE SABER NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (ANA CONSOLACION LIMA DOS SANTOS), Auxiliar em Ativ. Judiciária, datilografiei. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
na exercício da Presidência da 7ª.
JCJ de Belém

(G.Reg. 34.213)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente EDITAL fica NOTIFICADO CMA AVICULTURA IRMÃOS CORAGEM LTDA., que se encontra

em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 89.JCJ-1169/90, em que BENEDITO PANTOJA SERRÃO, é reclamante, para ciência de que foi ajuizada reclamação, cuja audiência inicial está designada para o dia 21.01.91, às 14:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - Bloco 2, 2º Andar, para apreciação do Processo supra.

Nessa audiência CEARA AVICULTURA IRMÃOS CORAGEM LTDA. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confiscação quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afimado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (MARCUS ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN), Directora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência.
(G.Reg. 34.107)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO BENEDITO PANTOJA SERRÃO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 89.JCJ-1169/90, em que CEARA AVICULTURA IRMÃOS CORAGEM LTDA., é reclamada, para ciência de que a audiência inicial está designada para o dia 21.01.91, às 14:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - Bloco 2, 2º Andar, para apreciação do Processo supra.

Nessa audiência BENEDITO PANTOJA SERRÃO deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e arquivamento da referida reclamatória.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afimado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (MARCUS ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN), Directora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência.
(G.Reg. 34.107)

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE CITACAO DE RODOLFO CORREA BARROS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, na forma da Lei.

A DOUTORA LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará, na forma da Lei.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL dele virem ou conhecimento tiverem que pelo presente CITA o Sr. RODOLFO CORREA BARROS, brasileiro, solteiro, operário, residente em lugar incerto e não sabido para responder dentro do prazo legal, aos termos da AÇÃO DE ALIMENTOS que lhe move MARCELA PANTOJA BARROS, menor rep. por sua mãe ANA CRISTINA PANTOJA, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada à Tv. Breves nº 1081 - Jurunas para contestar querendo a presente ação dentro do prazo legal, sob pena de revelia. DESPACHO: Devido

já haver com ocorrência preliminar entre os litigantes sobre alimentos, determino seja designado o dia 12.11.90 às 9:30 hrs. a audiência de Conciliação e Julgamento. Cite-se e intime-se o M. P. Belém, 08.05.90 LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da capital. Fica constado que não contestada a presente ação dentro do prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. E para no futuro não venha alegar ignorância dos fatos, expedi o presente Edital e outros que sejam necessários que serão fixados e publicados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos dezenove di-

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
COMISSÃO DE CONCURSO
EDITAL N° 03/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

FAZ SABER QUE EM VISTA DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS À COMISSÃO DE CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM REUNIÃO DESTA DATA, CONSIDEROU HABILITADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS:

Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E
0025	ORLANDO MARIA TEIXEIRA
0028	ANTONIO IRAN COELHO SIRIO
0063	JULIANES MORAES DAS CHAGAS
0076	NELTO CAETANO SILVA
0077	POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
0098	ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA
0156	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA
0198	EDMAR SILVA PEREIRA
0206	JOAO GUILHERME LAGES MENDES
0217	LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
0218	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA FONSECA
0231	LUIZ BEZERRA DA SILVA
0246	JOSÉ RONALDO MACHADO DE ALMEIDA
0252	MARIA JOSE GOVEA DE MORAES
0263	CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA
0271	JOSÉ OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
0272	JACINEIDE REIS SOUSA
0276	MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
0301	IVANA LUCIA FRANCO CEI
0317	JOAO MORAES DAS CHAGAS
0342	MARIA DO SOCORRO CORRÊA DE MIRANDA
0343	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO HOLANDA
0354	LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
0364	SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
0372	MARILENE PINHEIRO DA COSTA
0443	MARCIA REGINA BELEM PEREIRA

Belém, 24 de outubro de 1990.

Edith Marilia Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO
(G.Reg. 34.233)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 190/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, ex-Prefeito de que no dia 13.11.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo N° 72.808, referente a Tomada de Contas da PM de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio N° 139/86, firmado com SEPLAN.

Belém, 01 de novembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 191/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, ex-Prefeito de que no dia 13.11.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo N° 72.809, referente a Tomada de Contas da PM de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio N° 165/86, firmado com SEPLAN.

Belém, 01 de novembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 192/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, ex-Prefeito de que no dia 13.11.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo N° 77.586, referente a Tomada de Contas da PM de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio N° 335/86, firmado com SEPLAN.

Belém, 01 de novembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

(G.Reg. 34.228)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 193/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex - Prefeito de que no dia 13.11.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo N° 77.982, referente a Tomada de Contas da PM de SANTAREM, em face do Convênio N° 232/88, firmado com SEPLAN.

Belém, 01 de novembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 194/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex - Prefeito de que no dia 13.11.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo N° 77.984, referente a Tomada de Contas da PM de SANTAREM, em face do Convênio N° 392/88, firmado com SEPLAN.

Belém, 01 de novembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 195/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex - Prefeito de que no dia 13.11.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo N° 77.991, referente a Tomada de Contas da PM de SANTAREM, em face do Convênio N° 121/88, firmado com SEPLAN.

Belém, 01 de novembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE
(G.Reg. 34.229)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL N° 378/90
(Processo n° 89.688-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOAO ALVES DA MOTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves da Mota, Ex-Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CRS 73.529,83 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) equivalente a (1.376,78 BTNS), referente a pagamento a maior de sua remuneração e do Vice-Prefeito, bem como multa de 05 (cinco) VRR por infração às normas da administração financeira e orçamentária.

Belém, 26 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL N° 379/90
(Processo n° 893964-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Ex-Prefeito Municipal de Xingúara, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CRS 311.734,58 (trezentos e onze mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos), referente a pagamento a maior de sua remuneração e do Vice-Prefeito e multa de 05 (cinco) VRR por infração às normas da administração financeira e orçamentaria.

Belém, 26 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg. 34.156 - Dias 30/10,05 e 08/11/90)

EDITAL N° 190/90
(Processo n° 903467-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SALATIEL ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Salatiel Almeida, Prefeito Municipal de Curianópolis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo n° 903467-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 24 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL N° 191/90
(Processo n° 903463-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Taveira dos Santos, Prefeito Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo n° 903463-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 24 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL N° 373/90
(Processo n° 901453-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALTO COSTA DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalto Costa de Oliveira, Ex-Diretor do SMER de Irituba, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZS 4,00 (quatro cruzados novos), referente a diferença de salário do exercício.

Belém, 24 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL N° 374/90
(Processo n° 902902-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Srª MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Srª Maria de Lourdes Almeida de Souza, Administradora do SAAE de Rondon do Pará a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea à Portaria n° 001 /90, de 01.05.90 desse Município, ferindo, concretamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno da Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 23 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL N° 375/90
(Processo n° 903298-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AUGUSTO DE BRITO FIGUEIREDO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Augusto de Brito Figueiredo, Prefeito Municipal de Chaves, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto n° 018/90, de 30.04.90, desse município, ferindo, concretamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno da Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 23 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL N° 376/90
(Processo n° 901853-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leandro dos Santos Souza Filho, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto financeiro n° 002/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, concretamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno da Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 23 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL N° 377/90
(Processo n° 01341/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO MARQUES DA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Marques da Rocha, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 1986, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 245.259,40 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), pelo pagamento indevidamente de representação ao 1º e 2º secretários.

Belém, 24 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg. 34.129 - Dias 26,30/10 e 05/11/90)